



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- Extrato De Autorização De Contratação Direta - Dispensa Nº: 009/2022.
- Ato Ratificatório - Dispensa Nº: 009/2022.
- Termo De Adjudicação E Homologação - Dispensa Nº: 009/2022.
- Extrato De Dispensa De Licitação Nº: 009/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 013/2022

Dispensa nº: 009/2022

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 013/2022, Dispensa nº 009/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da CLEANFAST PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 33.708.574/0001-78, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos, no valor global de R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 06 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 013/2022
Dispensa nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a CLEANFAST PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 33.708.574/0001-78, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos, no valor global de R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

Condeúba – BA, 06 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 013/2022

Dispensa nº: 009/2022

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/2022, referente a dispensa de licitação nº 009/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CLEANFAST PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 33.708.574/0001-78, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos, pelo valor global de R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais).

Condeúba – BA, 06 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 013/2022
Dispensa nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: CLEANFAST PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 33.708.574/0001-78, empresa sediada na Rua Dr. Clovis Moreira Cunha, nº 108, Bairro Centro, na cidade de Caetité, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na implantação e operacionalização de Coleta Seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos urbanos; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 013/2022; Ato de Homologação: 013/2022; Condeúba - BA, 06 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal